



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

ATA N.º 3

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Data: três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois-----

Hora: 10:30 horas-----

Tipo: Ordinária-----

Local: Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões do Salão Nobre-----

Presidência: *Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo*, Presidente da Câmara-----

Vereadores presentes: -----

Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; -----

Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; -----

Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS-----

Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

FALTAS: *Sem faltas a registar* -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-

Presidente: Deu a palavra aos senhores vereadores para se pronunciarem no que lhe prover conveniente. -----

Luís Manuel Pereira Policarpo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP: tomou a palavra passando a citar – “O Município de Vila Flor já abriu o Balcão Único do Prédio – BUPi a 31 de janeiro, no Centro Cultural de Vila Flor (antigo espaço internet).

Este espaço vai permitir a quem não tem o cadastro geométrico de propriedade rustica ou cadastro predial, solucionar e ter como principal missão a gestão de uma plataforma dirigida aos proprietários de prédios rústicos e mistos que permite a georreferenciação dos limites das suas propriedades.

O Município aposta fortemente neste projeto e tem a firme convicção que, em conjunto, vamos conseguir, efetivamente, conhecer as propriedades, os limites e os seus proprietários e, a partir daí, criar uma modernização na área predial, com mais partilha de informação e que acrescente valor para todos.

O dinamismo e alinhamento demonstrado no período inicial de adesão demonstram a vontade e o entusiasmo dos Vilaflourenses.”



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP: tomou a palavra passando a citar – “O Município de Vila Flor num exemplar trabalho de cooperação com as juntas de freguesia, realizou mais de 1000 testes nas 26 localidades do concelho.

Para além do rastreio geral, foi também acautelado o rastreio com base em possíveis focos de surtos, indo ao encontro de Grupos para rastrear (Instituições, Associações e Industrias), para prepararmos o período de época alta e salvaguardarmos a nossa economia.

Este plano de testagem rotativo e totalmente gratuito ao dispor da população e de todas as freguesias do concelho, teve como objetivo controlar a transmissão da infeção por SARS-CoV-2 e minimizar o impacto na população, particularmente dos que são mais suscetíveis de vir a sofrer complicações associadas e também aos mais desfavorecidos, aos mais idosos, que têm dificuldade na deslocação a Vila Flor. Só assim se constrói uma comunidade coesa, justa e solidária.

Apesar de Vila Flor ser o concelho com mais testagem per capita no distrito. Apresentamos um número de casos ativo muito abaixo em referência aos concelhos que comparam com Vila Flor. Isto leva-nos a congratular todos os Vilaflorenses que continuam num esforço, numa lógica de cumprimento das regras ditadas pela DGS. “

ORDEM DO DIA:-

APROVAÇÃO DE ATAS:-

Presente para aprovação pelo Executivo Municipal da **Ata nº 2 da reunião da Câmara Municipal do dia 20 de janeiro de 2022.**-----

Deliberação: Dispensa a sua leitura por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião de Câmara e não tendo sido pedida nenhuma alteração ao seu texto, o executivo deliberou, aprovar por unanimidade o texto da **Ata nº 2 datada de 20 de janeiro de 2022**, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das Autarquias Locais.-----

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:

Nº do Processo: 460/21

AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ETAR’S GERIDAS PELO MUNICÍPIO DE VILA FLOR – CONSULTA PRÉVIA – Para ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 03/12/2021 *“À contabilidade para ratificação. Emitir parecer prévio favorável. Optar pelo procedimento de consulta prévia. Aprovar o convite e caderno de encargos. Convidar as empresas constantes da informação. Nomear júri do procedimento: Eng. Valdemar Teixeira, Dr. Tiago Morais, Sra. Dolores Baraças e Fernanda Fernandes.”*-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

[Handwritten signatures]

Deliberação: Ratificada, por unanimidade-----

Nº do Processo: 7/22

INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO - FLORESTAL SOBRE NECESSIDADE DE EXECUTAR CORTE DE ÁRVORES EM RISCO DE QUEDA PARA A REDE VIÁRIA NA ESTRADA MUNICIPAL 608 (SAMPAIO): Presente informação para conhecimento da necessidade de notificar os proprietários dos terrenos para corte das árvores em risco de queda. -----

Deliberação: Os Senhores Vereadores tomaram conhecimento da informação dos serviços.-----

Nº do Processo: 8/22

INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO - FLORESTAL SOBRE NECESSIDADE DE EXECUTAR CORTE DE ÁRVORES EM RISCO DE QUEDA PARA A REDE VIÁRIA EM DIVERSAS VIAS MUNICIPAIS Presente informação para conhecimento da necessidade de notificar os proprietários dos terrenos para corte das árvores em risco de queda. -----

Deliberação: Os Senhores Vereadores tomaram conhecimento da informação dos serviços.-----

Nº do Processo: 68179/22

AQUISIÇÃO DE LOTE 62 NO LOTEAMENTO - QUINTA DOS LAGARES – VILA FLOR: Presente envelope fechado para abertura e deliberação, com proposta de aquisição do lote 62 do loteamento da Quinta dos Lagares. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade-----

Nº do Processo: 27/22

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PELO CLUBE DE CAÇA E PISCAS DE VILA FLOR: Presente pedido do Clube de Caça e Pesca de Vila Flor, de Apoio Financeiro no valor de 5.000€ (cinco mil euros), para fazer face a défice financeiro provocado pelo impedimento de realização do II encontro cinegético, caça e pesca e sabores. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, tendo-se retirado da reunião a senhora Vereadora *Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos*, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, não tendo participado da votação -----

Nº do Processo: 28/22

COMUNICAÇÃO DO IGFEJ SOBRE PROJETO DO TRIBUNAL E VILA FLOR: Presente *email* da AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, com informação do IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, sobre a suspensão temporária do projeto do Tribunal de Vila Flor.-----

Deliberação: Os Senhores Vereadores tomaram conhecimento da informação-----

Os Senhores Vereadores, **Fernando Francisco Teixeira de Barros** e **Quintino Augusto Pimentel Gonçalves** do PS: **Declaração de posição** – Projeto de remodelação/ ampliação da antiga escola primária para instalação do Tribunal de competências genérica de Vila Flor – Ao termos conhecimento da comunicação enviada pelo IGFEJ, à AMTQT responsável pela elaboração do



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

projeto, a qual nos foi remetida juntamente com os restantes documentos desta reunião de Camara, manifestamos aqui a seguinte posição:

1 – Lamentamos o teor da comunicação enviada pelo IGFEJ, com a qual não concordamos em absoluto, bem como não apoiamos os termos em que esta informação chega ao nosso conhecimento pela carência de elementos adicionais para que possamos avaliar melhor a situação.

Ou seja:

- Desconhecemos a proposta final do projeto que foi elaborado e apresentado, ou se já foi concluído, bem como:

- Os montantes financeiros das várias especialidades;

- O valor final da intervenção corporizada na proposta do projeto de execução elaborada;

- Também desconhecemos, se houve alguma intervenção ou interferência da Camara Municipal neste processo. É muito importante clarificar este aspeto para evitar desculpas ou mal entendidos por quem decide a sua aprovação financeira. O protocolo celebrado entre as partes, (CMVF e os serviços do MJ), estabelecia que o projeto seria elaborado sob a responsabilidade da CMVF, mas sob a orientação, acompanhamento e aprovação das duas instituições envolvidas do Ministério da Justiça. Esta posição deve ficar bem clara, para que não possa haver duvidas e o protocolo assinado e aprovado pelas partes, tenha sido respeitado escrupulosamente.

2 – Assim, deve em nosso entender a Camara Municipal, apurar em diálogo direto e urgente, com o conselho Diretivo do IGFEJ, a DGAJ e o próprio Ministério da Justiça, quais os motivos que levaram a envarem-nos esta comunicação de decisão.

Julgamos ser de muita importância encetar rapidamente este diálogo direto com estas entidades, para no interesse das partes envolvidas, se encontrar uma solução a contento e não permitir que este projeto fique “suspenso temporariamente”, tal como é referido na comunicação que nos foi enviada.

3 – Reafirmamos a nossa convicção, que na defesa da melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Ministério da Justiça – Tribunal de competência Genérica de Vila Flor, torna-se necessário melhorar as condições e individualiza-las para se conseguir um melhor funcionamento.

Também para melhoria dos serviços da Camara Municipal é importante que seja encontrada uma solução espacial que os permita acomodar no edifício da Camara Municipal. Para isso temos de envidar todos os esforços para que o protocolo seja cumprido.

4 – Recordo, que o funcionamento de todos serviços deste tribunal estão instalados, sem grande privacidade, no mesmo edifício onde funcionam a maioria dos serviços da Camara Municipal. Isto provoca inevitavelmente que muitos espaços sejam partilhados em simultâneo causando dificuldades óbvias no seu funcionamento, bem como no controle de entradas e na segurança do próprio edifício. Esta situação não dignifica as partes e muito menos os cidadãos que utilizam estes serviços.

Uma última nota.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Se efetivamente a única razão objetiva que esta a obstaculizar a execução desta proposta de projeto de execução que foi elaborada e que motivou a sua “suspensão temporária”, se prende exclusivamente com os montantes envolvidos. Então, em nossa opinião, deverá a Camara Municipal, propor para que se faça de imediato uma reunião esclarecedora com os vários intervenientes e se procedam aos reajustes e alterações de projeto e/ou materiais mais convenientes, por forma a ultrapassar rapidamente esta suspensão, mesmo que seja temporária.

Este período, é em nossa opinião a melhor altura para se discutirem e ultrapassarem estas dificuldades, e serem apresentadas as soluções encontradas ao novo governo que vai tomar posse.

Esta proposta de posição/disposição aqui manifestada a ser comunicada, pela camara municipal, parece-nos ser correta e apropriada, uma vez que para elaboração do projeto, este sempre foi desenvolvido, orientado e acompanhado, pelos serviços técnicos destas duas instituições do ministério da justiça.

Assim, tendo sempre em conta os elementos que conhecemos deste processo, deixamos aqui de forma clara, com o único e exclusivo intuito de colaborar e ajudar a encontrar uma solução rápida, o nosso entendimento do melhor caminho a seguir, bem como a nossa total disponibilidade para darmos todo o contributo que entendam conveniente e necessário.

Entendemos que a mudança do tribunal para este espaço, ex-EB1 de vila flor, devidamente requalificado deve ser conseguida rapidamente tal como foi prevista e foi protocolado entre a CMVF e o MJ.

Presidente: Agradeceu o contributo dos senhores vereadores da oposição, e disse: foi exatamente com esse intuito que informamos aqui em sede de reunião de câmara em local próprio da informação recebida com surpresa por todo o executivo municipal dado que sabíamos da existência de um protocolo onde a câmara municipal seria responsável pela elaboração do projeto segundo indicações dos próprio IGFEJ, pese embora não haver no protocolo uma indicação ou previsão do montante a que ascenderia a execução da obra e a qual seria da inteira responsabilidade, entenda-se a execução da obra do Instituto.

Informamos que iremos promover uma reunião tripartida para também entender o constrangimento financeiro que parece ser pela leitura da comunicação a preocupação e motivo de possível alteração ao projeto elaborado pela AMTQT.

O executivo municipal no seu todo está unido em torno de levar a bom porto a transferência dos serviços do Tribunal para a um local autónomo, conseguindo dessa forma alcançar um melhor serviço à população tanto da parte do Tribunal como também dos próprios serviços da câmara municipal, já para não falar da possibilidade de reorganização do espaço dentro da câmara municipal.

Nº do Processo: 29/22

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA ISENÇÃO DE IMT PARA AQUISIÇÃO DE ARMAZÉM INDUSTRIAL PELA EMPRESA SERPART – SERVIÇOS INDUSTRIAIS PARTILHADOS, SA.: Presente pedido da empresa SERPART – Serviços Industriais Partilhados, SA, a solicitar a isenção de IMT,



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

na aquisição de armazém industrial em Samões, nos termos dos artigos nº 6 alínea h) e nº 10 nº3 do CIMT.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade ser retirado da ordem de trabalhos para ser presente em próxima reunião de câmara municipal. -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – FINANCEIRA E CONTROLO: -
CONTABILIDADE: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-

Foi dado conhecimento pela Senhora Vice- Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria até ao dia 02-02-2022, que apresenta um **saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de 3.469.089,52€** (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

Deliberação: Os senhores vereadores tomaram conhecimento -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:-

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 20-01-2022 a 03-02-2022, **num total ilíquido de 405.958,45€** (quatrocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

Deliberação: Os senhores vereadores tomaram conhecimento -----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA:

II modificação orçamental – 2.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, no valor de **311.000€ (trezentos e onze mil euros)**.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a 2ª modificação orçamental – 2.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, no valor de 311.000€ (trezentos e onze mil euros), nos termos da informação dos serviços.-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO ao PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: II modificação orçamental – 2.ª alteração ao PII, no valor de **296.000€ (duzentos e noventa e seis mil euros)**.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a 2ª modificação orçamental – 2.ª alteração ao PII, no valor de 296.000€ (duzentos e noventa e seis mil euros), nos termos da informação dos serviços.-----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS HABITAÇÃO URBANISMO E AMBIENTE
UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E OBRAS: -



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

[Handwritten signatures]

Nº do Processo: 7/22/PCP

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILA FLOR: Presente informação a solicitar pelo executivo municipal a aprovação de convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos, orçamento, mapa de localização e pormenores de execução.-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade-----

Nº do Processo: 26/22/INF

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – LODÕES: Presente informação e plano de segurança e saúde relativo à empreitada “Qualificação do espaço público urbano – arruamentos, acessos, passeios e áreas envolventes” para aprovação do executivo municipal.-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade-----

Nº do Processo: 32/22/INF

REALIZAÇÃO DE VISTORIA – DANOS DE INUNDAÇÃO – QUINTA DA PEREIRA E ENRICAS, AGROTURISMO, LDA.: Presente informação para aprovação de realização de vistoria conjunta com a AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, sobre uma situação reportada de danos por inundação, na Quinta da Pereira e Enricas, Agroturismo, Lda., para aferir responsabilidade civil extracontratual.-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade-----

Nº do Processo: 1/22/URB

APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA – NABO: Presente informação para aprovação de projeto de arquitetura de construção de um armazém.-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade-----

Nº do Processo: 04/21/URB

APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA – ALAGOA: Presente informação para aprovação de projeto de arquitetura de construção de um armazém agrícola para produtos frutícolas e alfaias.-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade-----

Nº do Processo: 11/16/URB

APROVAÇÃO DE TELAS FINAIS – SEIXO DE MANHOSES: Presente informação para aprovação de telas finais de construção, alteração e ampliação de habitação.-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade-----

Nº do Processo: 26/18/URB

APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – LOTEAMENTO QUINTA DOS



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

LAGARES: Presente informação para aprovação de emissão de licença de utilização.-----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade-----

UOSDC – UNIDADE ORGÂNICA DE 3º GRAU - SOCIAL, DESPORTO E CULTURA - SERVIÇO SOCIAL

Nº do Processo: 43/21

PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE NO VALOR DE 2.500,00€: Presente pedido de apoio à natalidade para retificação do valor atribuído em reunião de câmara de 20/01/2022.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade revogar a deliberação da concessão do pedido de apoio à Natalidade proferido em reunião de 20/02/2022, Ata nº2, que por lapso foi erradamente informado no seu valor. Retificada para o valor de 2.500,00€ (mil e quinhentos euros), nos termos da informação dos serviços.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, sendo onze horas e quarenta e cinco minutos foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a presente **Ata** que vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, *Cristina Maria Paixão Moutinho*, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Qualidade, que a secretariei, redigi, subscrevo e assino.-----

Ang Solte Anselmes Romal

Luís Manuel Pereira Policarpo